



Sumário

[-Apresentação](#)

[-Legislação](#)

[-Jurisprudências recentes](#)

[-Notícias](#)

[-Eventos](#)

[-Próximos Eventos](#)

▮ Apresentação

Estimados (as) Defensores (as) Públicos (as):

Nesta 8ª edição do informativo destacamos algumas decisões importantes advindas do Superior Tribunal de Justiça, que após superar o óbice da Sumula 691 do STF, concedeu liminares em Habeas Corpus para desinternar adolescentes, embora impondo medida de semiliberdade.

Legislação

Lei nº 16.164 de 13 de abril de 2015: Dispõe sobre o Programa Municipal de Combate à Sexualização de Crianças e Adolescentes e dá suas devidas providências. [Clique aqui.](#)

Jurisprudências Recentes

Tribunal de Justiça

Acórdão advindo de apelação interposta pela genitora em ação que havia julgado procedente sua destituição do poder familiar. O recurso foi parcialmente procedente para converter o julgamento em suspensão do poder familiar, mantendo as crianças sob os cuidados dos atuais guardiões até ser comprovada a abstinência da genitora em seu tratamento de desintoxicação. (Apelação nº 0006083-63.2013.8.26.0006, TJ-SP, Relator: Decano Jacintho Guerrieri Rezende, Data do julgamento: 17/11/2014). [Clique aqui.](#)

Acórdão advindo de apelação interposto pelo adolescente para modificar a medida socioeducativa de internação restou improvido, porém observou o relator que ao tempo de segregação deve-se computar a atenuante obrigatória da confissão espontânea. (Apelação nº0009032-96.2013.8.26.0576, TJ-SP, Relator: Issa Ahmed, Data do Julgamento: 20/10/2014).

Sentença de mérito proferida pelo juiz de Cruzeiro do Oeste no Paraná determinando desinternação de adolescente internado em Comunidade Terapêutica, sem que houvesse laudo médico demonstrando a necessidade da medida. (Medida de Proteção nº 0000689-98.2014.8.16.0077 – PR, Juiz de Direito Marcelo Torres Liberati, data da sentença: 20/02/2015). [Clique aqui.](#)

Superior Tribunal de Justiça

Liminar deferida em Habeas Corpus que superou o óbice da Sumula 691 do STF, impetrado a favor de adolescente, não primário, acusado de ato infracional equiparado a tráfico de drogas, determinando a colocação do adolescente em semiliberdade até o julgamento do recurso. (HC nº 316.377, STJ, Relator: Ministro Sebastião Reis Júnior, Data do julgamento: 19/02/2015).

Liminar deferida em Habeas Corpus que superou a óbice da Súmula 691 do STF, impetrado a favor de adolescente, não primário, acusado de ato infracional equiparado a tráfico de drogas, determinando a colocação do adolescente em semiliberdade até o julgamento do recurso. (HC nº 316.267, STJ, Relator: Ministro Sebastião Reis Júnior, Data do julgamento: 13/02/2015). [Clique aqui.](#)

Liminar deferida em Habeas Corpus que superou a óbice da Súmula 691 do STF, impetrado a favor de adolescente, primário, acusado de ato infracional equiparado a tráfico de drogas, determinando a colocação do adolescente em semiliberdade até o julgamento do recurso. (HC nº 316.255, STJ, Relator: Ministro Nefi Cordeiro, Data julgamento: 19/02/2015). [Clique aqui.](#)

Liminar deferida em Habeas Corpus que superou a óbice da Súmula 691 do STF, impetrado a favor de adolescente, primário, acusado de ato infracional equiparado a tráfico de drogas, determinando a colocação do adolescente em semiliberdade até o julgamento do recurso (HC nº 314.884, STJ, Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz, Data do julgamento: 02/02/2015). [Clique aqui.](#)

Liminar deferida em Habeas Corpus que superou a óbice da Súmula 691 do STF, impetrado a favor de adolescente, primário, acusado de ato infracional equiparado a tráfico de drogas, determinando a colocação do adolescente em semiliberdade até o julgamento do recurso (HC Nº 322.502, STJ, Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz, Data do julgamento: 04/05/2015). [Clique aqui.](#)

Supremo Tribunal Federal

A liminar foi deferida para suspender até o final do julgamento de determinada Reclamação, a eficácia do ato formalizado pela 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã, em razão da fundamentação genérica dada em relação ao Verbete da Súmula Vinculante nº11 quanto ao uso de algemas indevido durante audiência de representação de adolescente (Medida Cautelar na Reclamação nº 17.754, Relator: Ministro Marco Aurélio, Data do Julgamento: 15/04/2015). [Clique aqui.](#)

Liminar deferida em Habeas Corpus para determinar a desinternação de adolescente, uma vez que restou comprovada que a medida socioeducativa de internação tem caráter extremo e que

no presente caso a medida teria sido imposta através de subjetivismos. (HC 119.613- SP, Relator: Ministro Marco Aurélio, Data do julgamento: 31/11/2014). [Clique aqui.](#)

 [Voltar ao menu](#)

Notícias

Dia Nacional de Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes

Dia 18 de maio foi estabelecido como o dia simbólico de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes com o objetivo de engajar a sociedade a lutar pelos direitos sexuais de crianças e adolescentes. [Clique aqui.](#)

 [Voltar ao menu](#)

Eventos

28/04/2015 – Debate Público sobre a Redução da Maioridade Penal, na sede do Ministério Público e Ato Contra a Redução da Maioridade Penal na Faculdade de Direito Largo de São Francisco – USP.

Próximos eventos

09/05/2015 – “Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: é preciso impedir este retrocesso” na sede da Apeoesp.

11/05/2015 – Reunião com SMADS e CREAS

11/05/2015 – Caminhada em defesa dos direitos da criança e adolescente e juventude – Praça Miguel Ramos Mauro.

11/05/2015 - Encontro com movimentos sociais e juventude para rearticulação e mobilização contra a redução da idade penal – organizado pelo Núcleo Especializado da Infância e

Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Local: Auditório da DPE, Rua Boa Vista, 200, às 18hr30min.

 [Voltar ao menu](#)

O **Boletim Eletrônico do Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública** destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa.